



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO SEI Nº 1088/2023/MPS

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informações n.º 1653/2023 - Deputado Alberto Neto (PL/AM). Ofício 1ªSec/RI/E/n.º 257, de 04 de setembro de 2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 10128.112131/2023-51.

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/n.º 257, de 04 de setembro de 2023, que encaminha o Requerimento de Informação n.º 1653/2023, do Deputado Alberto Neto (PL/AM), que requer "informações ao Sr. Ministro da Previdência Social, s a respeito do calendário do PREVBARCO no Amazonas".

2. Em resposta aos questionamentos constantes no referido Requerimento de Informação, foram elaborados os seguintes documentos que acompanham este Ofício:

- a) Nota Técnica SEI n.º 46/2023/MPS (37293454), do Departamento do Regime Geral de Previdência Social.
- b) Despacho n.º 190/2023/SRGPS-MPS §7321203) da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social.

Cordialmente,

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 18/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7codArquivo/Tipo/0329666>

2329666



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37341307** e
o código CRC **322E8B80**.

Processo nº 10128.112131/2023-51.

SEI nº 37341307



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/7codArquivoTknr/2329666>

Orçamento (07341307) - SEI 10128.112131/2023-51 / pg. 8

2329666



Nota Técnica SEI nº 46/2023/MPS

Assunto: **Requerimento de Informações nº 1653/2023 - Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM).**

Processo nº 10128.112131/2023-51

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do Requerimento de Informação nº 1.653, de 2023 (SEI nº 37059908), do Deputado Capitão Alberto Neto, encaminhado por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 257 (SEI nº 7058159), de 7 de setembro de 2023, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em que "requer informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, a respeito do calendário do PREVBARCO no Amazonas", consoante os questionamentos infratranscritos:

- "1) Qual o cronograma oficial para o estado do Amazonas?
- 2) Por que esse cronograma já foi alterado diversas vezes e até hoje não foi cumprido?
- 3) Há alguma dificuldade de licitação no estado? Caso não haja, qual é o problema relacionado a essa dificuldade em implementar o cronograma?
- 4) A população está sendo prejudicada com o atraso e falta de informação. O que o Ministério vai fazer para corrigir e amenizar os problemas?
- 5) Solicito enviar todas as informações referentes ao PREVBARCO no Amazonas."

2. O autor apresenta justificativa ao Requerimento de Informação nº 1.653/2023 nos seguintes termos:

"O PREVBarco existe há mais de 20 anos e oferece os mesmos atendimentos de uma agência fixa do INSS, concedendo benefícios como auxílio-doença, aposentadorias, pensão por morte, benefício assistencial ao idoso e ao deficiente (BPC) e salário maternidade. A unidade móvel flutuante é uma alternativa usada para promover a interiorização do atendimento na Região Norte, levando os serviços da Previdência nos municípios onde não há agência fixa e mais de 600 mil ribeirinhos na região amazônica já foram atendidos.

Por meio dos PREVBarcos, busca-se atender pessoas sem familiaridade com meios digitais ou que sequer possuem energia elétrica e internet em casa.

Além disso, nas regiões, há milhares de indígenas não falantes do português que precisam de atendimento humanizado e presente. Assim, as embarcações levam cidadania a pessoas que vivem ainda muito distantes de municípios com agência do INSS ou mesmo acordo de cooperação técnica.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente."



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/LogArquivoTkn=2329666>

Nota Técnica 46 (3729349)

SEI 10128.112131/2023-51 / pg. 1

2329666

3. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, por meio do Despacho Numerado 4/2023/ASPAR-MPS (SEI nº 7059916), encaminhou o presente processo à Secretaria de Regime Geral de Previdência Social - SRGPS, para elaboração de resposta, com **prazo até o dia 16/09/2023**.

4. Em seguida, os autos foram enviados, por meio do Despacho Numerado 68/2023/SRGPS-MPS (SEI nº 37065373), ao Departamento do Regime Geral de Previdência Social - DRGPS, que direcionou, via Despacho Numerado 14/2023/DRGPS/SRGPS-MPS (SEI nº 7070029), a demanda a esta Coordenação-Geral de Legislação e Normas - CGLEN, para análise e manifestação.

5. É o que importa relatar.

ANÁLISE

6. No que se refere aos questionamentos propriamente ditos, constantes no Requerimento de Informação nº 1.653, de 2023, verificou-se que se tratam de aspecto operacional, referentes ao calendário do PREVBARCO no Amazonas, o que atrai a competência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para referida análise.

7. Dessa forma, a demanda foi encaminhada à Autarquia Previdenciária, que se pronunciou sobre os questionamentos formulados, via Ofício SEI nº 1714/2023/GABPRE/PRES-INSS (SEI nº 291403), de 14 de setembro de 2023, nos termos que seguem:

- 1º Questionamento - Qual o cronograma oficial para o estado do Amazonas?

Inicialmente, houve previsão de atendimento para o 1º e 2º semestres de 2023 para os PREVbarcos que prestam atendimento no Amazonas nos termos dos quadros abaixo colacionados. Entretanto, devido ao fim do Contrato nº 01/2017, as missões tiveram que ser suspensas a partir de 15 de maio de 2023.

Ressalte-se que este Instituto trabalhou ainda no fim de 2022 na elaboração de uma nova licitação para que o serviço de atendimento prestado pelo PREVbarco volte no segundo semestre de 2023. No momento, os cronogramas dos PREVbarcos do Amazonas estão suspensos e serão reformulados e divulgados em todos meios oficiais em breve, a depender da entrega das embarcações pelas empresas prestadoras de serviço (Contrato nº 23/2023).

1º SEMESTRE/2023

CRONOGRAMA

PREVBARCO MANAUS I (INSS)

PREVBARCO MANAUS III (INSS)

MUNICÍPIO	DATA
Boca do Acre	13/02 a 24/02
Pauini	27/02 a 10/03
Lábrea	13/03 a 24/03
Canutama	27/03 a 07/04
Tapauá	10/04 a 21/04
Beruri	24/04 a 02/05
Codajás	08/05 a 12/05

MUNICÍPIO	DATA
Envira	13/02 a 17/02
Guajará	22/02 a 03/03
Ipixuna	06/03 a 24/03
Eirunepé	27/03 a 11/04
Itamarati	13/04 a 21/04
Carauari	24/04 a 12/05
Juruá	15/05 a 26/05



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivoTkn=2329666>

Nota Técnica 40 (3729349) SER 10728.112131/2023-51 / pg. 2

2329666

CRONOGRAMA PREVBARCO MANAUS II (INSS) (SUSPENSO)

MUNICÍPIO	DATA
Careiro da Várzea	21/08 a 29/08
Manaquiri	30/08 a 08/09
Careiro	11/09 a 19/09
Manacapuru	21/09 a 03/10
Caapiranga	05/10 a 13/10
Anamã	16/10 a 24/10
Anori	26/10 a 03/11
Coari	06/11 a 17/11
Tefé	20/11 a 28/11
Alvarães	30/11 a 08/12
Uarini	11/12 a 15/12

CRONOGRAMA PREVBARCO MANAUS III (INSS) (SUSPENSO)

MUNICÍPIO	DATA
Humaitá	04/09 a 08/09
Manicoré	11/09 a 15/09
Nova Aripuanã	18/09 a 22/09
Borba	25/09 a 29/09
Nova Olinda	02/10 a 06/10
Autazes	09/10 a 13/10
Silves	16/10 a 20/10
Itapiranga	23/10 a 27/10
São Sebastião do Uatumã	30/10 a 03/11
Uatumã	30/10 a 03/11
Urucará	06/11 a 10/11
Nhamundá	13/11 a 17/11
Barreirinha	20/11 a 24/11
Boa Vista dos Ramos	27/11 a 01/12
Maués	04/12 a 08/12
Urucurituba	11/12 a 15/12

- 2º Questionamento - Por que esse cronograma já foi alterado diversas vezes e até hoje não foi cumprido?

O processo de planejamento e execução do cronograma dos PREVbarcos é fruto de planejamento estratégico realizado por setores técnicos especializados da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, em parceira com as Gerências-Executivas e as Agências da Previdência Social. Os principais motivos para alteração do cronograma estão relacionados à questões de navegabilidade e fenômenos naturais, como o efeito das cheias e secas dos rios da Amazônia, análise de oferta/demanda, abastecimento de mantimentos pela embarcação, troca de equipe de atendimento, dentre outros.

- 3º Questionamento - Há alguma dificuldade de licitação no estado? Caso não haja, qual é o problema relacionado a essa dificuldade em implementar o cronograma?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/LogArquivoTecp=2329666>

Nota Técnica 40 (37293494)

SE 10128.112131/2023-51 / pg. 3

2329666

O procedimento licitatório, transcorre no lapso temporal próprio do rito processual de uma nova licitação, que envolve atuações de diversas áreas, desde a elaboração do edital até a entrega do produto.

Ressalte-se que já há contrato em execução (nº 23/2023) resultado da licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 20/2022, pendente ainda de entrega da embarcação.

Ademais, já está em andamento a elaboração de um cronograma de contingência para o retorno dos atendimentos ainda no 2º semestre de 2023. Entretanto, como depende de entrega do serviço por parte da empresa ganhadora da licitação, há que termos cautela na ampla divulgação desse cronograma. A previsão é que seja divulgado, até o final de setembro de 2023, os municípios que serão atendidos pelos PREVbarcos no restante do segundo semestre do ano de 2023, preferencialmente, para aquelas calhas que ainda não receberam atendimento, como a calha do Madeira e Solimões. Estamos com equipes atuando junto à empresa ganhadora da licitação para que, diante da iminência da conclusão das obras, possamos realizar uma ampla divulgação do retorno do atendimento dos PREVbarcos no Amazonas.

- 4º Questionamento - A população está sendo prejudicada com o atraso e falta de informação. O que o Ministério vai fazer para corrigir e amenizar os problemas?

Insta salientar que este Instituto, por meio de sua Superintendência Regional Norte/CentroOeste, não tem medido esforços para que o retorno dos PREVbarcos aos rios do Amazonas seja o mais célere possível. Vale acrescentar que, por meio do Contrato nº 23/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2022, foi ampliada a frota de atendimento no Estado do Amazonas. Até o corrente ano, contávamos com duas embarcações, e, a partir de 2024, serão três PREVbarcos no Estado. Essa medida visa aumentar, universalizar e distribuir mais atendimentos a todas calhas de rios do estado do Amazonas anualmente e com mais efetividade.

- 5º Questionamento - Solicito enviar todas as informações referentes ao PREVBARCO no Amazonas.

Conforme exposto no 3º questionamento, a previsão é que todas as informações referentes aos atendimentos dos PREVbarcos no Amazonas sejam divulgadas até o final do corrente mês.

CONCLUSÃO

8. Ante o exposto, tendo em vista as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e não havendo outras providências a serem adotadas por este Departamento, sugere-se a restituição do processo à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

RECOMENDAÇÃO

9. Recomenda-se, com a urgência que o caso requer, o encaminhamento do processo ao Gabinete desta Secretaria e, caso aprovada a manifestação, à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

DAMILLE TEIXEIRA SILVA

Analista Técnica de Políticas Sociais



De acordo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivoTkn=2329666>

Nota Técnica 40 (37293494)

SE 10128.112131/2023-51 / pg. 4

2329666

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ MAURÍCIO LINDOSO DE ARAUJO
Coordenador de Regulamentação - Substituto

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento do Regime Geral de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente
LUCYANA RIOS MONTEIRO BARBOSA SOUZA
Coordenadora-Geral de Legislação e Normas

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete desta Secretaria do Regime Geral de Previdência Social, na forma proposta.

Documento assinado eletronicamente
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 15/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damille Teixeira Silva, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 15/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maurício Lindoso de Araujo, Coordenador(a)**, em 15/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37293454 e o código CRC FA441F05.





DESPACHO Nº 190/2023/SRGPS-MPS

Processo nº 10128.112131/2023-51

1. Trata-se de demanda proveniente do Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 257, de 04 de setembro de 2023, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1653/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto que "Requer do Ministro da Previdência Social, Senhor Carlos Luppi, informações a respeito do calendário do PREVBARCO no Amazonas".

2. Em resposta aos questionamentos constantes no referido Requerimento de Informação, foram elaborados os seguintes documentos que acompanham este Despacho:

Nota Técnica SEI nº 46/2023/MPS (37293454), da Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, que transcreve as informações prestadas pelo INSS.

3. Em prosseguimento, encaminhe-se ao Chefe de Gabinete do Ministro da Previdência Social, para providências necessárias ao envio de resposta à Câmara dos Deputados.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ADROALDO DA CUNHA PORTAL

Secretário de Regime Geral de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo da Cunha Portal, Secretário(a)**, em 15/09/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37321203** e o código CRC **D6B2FCF2**.

Referência: Processo nº 10128.112131/2023-51.

SEI nº 37321203



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivoTeor=2329669>

Despacho Número 190 (37321203)

SEI nº 10128.112131/2023-51 / pg. 6

2329669